

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJĂO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZĂO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS/PMT

PORTARIA 171 GAB/PMT

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

SEMAPA

PORTARIA Nº 002/2023-SEMAPA/PMT, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

O Ilustríssimo Senhor, **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 025/2022-GAB/PMT

Art. 1º. CONSIDERANDO a necessidade analisar e selecionar beneficiários submetidos ao Edital de Chamamento público nº 002/2023-SEMAPA cujo objeto é a seleção de beneficiários para doação direta de 290 (duzentos e noventa) KITS DE MOTORES DE RABETAS.

CONSIDERANDO ainda o disposto no item 7 do edital de chamamento público nº 002/2023-SEMAPA a secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento resolve:

- INSTITUIR a Comissão de Análise, Seleção e Julgamento dos beneficiários submetidos ao edital de chamamento público nº 002/2023
- DESIGNAR os servidores:

EQUIPE TÉCNICA

- BRENO DOS PASSOS NASCIMENTO – Secretária de Agricultura - PRESIDENTE.
- LUANA ALMEIDA – Secretária Agricultura – MEMBRO.
- ROBSON ROCHA OLIVEIRA – Secretária de Ação Social- MEMBRO

Para conduzirem o trabalho de seleção e julgamento dos beneficiários, instituída neste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tartarugalzinho-AP, 06 de setembro de 2022

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pesca e abastecimento.
Decreto nº 025/2022-GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0171/2023-GAB/PMT DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão para tratar sobre a Lei Paulo Gustavo e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR os membros da comissão que fará as tratativas dos recursos da Lei Paulo Gustavo no município, os servidores relacionados.

IBRAIM SANTANA DIAS- DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS AFRODESCENDENTE - PRESIDENTE DA COMISSÃO
CPF:803.770.842-04
GERALDO DE OLIVEIRA LEITE- SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
CPF:589.536.472-15
REGINALDO LIMA DOS SANTOS-DIRETOR DE CULTURA
CPF: 696.508.962-87
WILDISON LORRAN TELES LOBATO-PROCURADOR GERAL
CPF:006.013.072-59
ALDOANES MENDES PINHEIRO-TECNICO ADMINISTRATIVO
CPF:707.084.952-49
JOSÉ WILKISON FERREIRA DE BARROS-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
CPF:863.676.332-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE:04527574604
BRUNO MANOEL REZENDE
CPF: 002.08.11.20.08.21 - 0707
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA TARTARUGALZINHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 222/2023- SEMED/PMT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora, **LAILZA DO NASCIMENTO LEMOS**, portadora do RG; Nº 862326-AP, e no CPF: Nº 314.510.222-34, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Secretaria Municipal de Educação, terá o período de 90 dias a contar do dia 12 de SETEMBRO a 11 de DEZEMBRO de 2023, em concordância com a lei 259/2007 PMT. Referente aos quinquênios de 2015 a 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA.

Art. 4º - PUBLIQUE-SE.

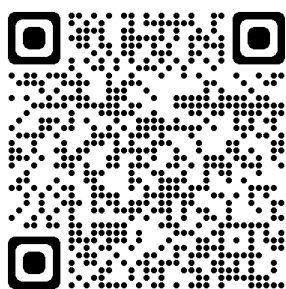
Art. 5º - CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 11 de SETEMBRO de 2023.

Samuel dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021 GAB/PMT

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário